



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 02/2018

CONCEDENTE: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

CONCESSIONÁRIA: **D. M. TOSTA LOURENÇO - MADEIRAS**, estabelecida na Linha Tapui, Ibema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 30.045.560/0001-23.

OBJETO - **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS PÚBLICOS PARA IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UMA INDÚSTRIA, DE QUALQUER SEGUIMENTO, NO MUNICÍPIO DE IBEMA - PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 287/2017.**

PRAZO: 5 (CINCO) ANOS

DATA DO TERMO: 17/09/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 03/2018



EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Eurison Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **Adelar Antonio Arrosi**, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **CONSTRUTORA LIOTTO LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 369, KM 499,5, S/Nº, Parque Industrial, Corbélia - PR, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 02.651.304/0001-44, com base na Lei nº 8.666/93 mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o prazo de execução e de vigência, inicialmente pactuado, ficando acrescido em mais 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Ibema, 06 de setembro de 2018.



CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE IBEMA, representado pelo **Prefeito Adelar Antonio Arrosi**, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Parágrafo Único do Art. 48º da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, tem a honra de convidar os munícipes para participarem, no dia 21 de setembro de 2018 às 10:00 hs, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, da Audiência Pública sobre a Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2019.

Contamos com sua presença.

ADELAR ANTONIO ARROSI
Prefeito